



---

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 2011-09-23

Aos vinte e três dias do mês de Setembro do ano de dois mil e onze, no edifício dos Paços do Município, reuniu o executivo municipal, sob presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, José Luís Correia, e com a presença dos Vereadores, Senhores Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Maria Olímpia do Nascimento Castro Candeias e Augusto dos Santos Faustino. -----

### OUTRAS PRESENÇAS

O Director do Departamento de Administração Geral, Paulo José Castro Rogão e o Director do Departamento de Fomento Municipal, Fernando Jaime Castro Candeias. -----

Sendo nove horas e quarenta minutos, dado verificar-se quórum, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

### FALTAS

Por motivo justificado, a Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, justificou a falta do Sr. Vereador Marco de Jesus Azevedo Fernandes. -----

### APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2011-09-09

Distribuída e enviada previamente ao Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, tendo sido dispensada a sua leitura, a acta foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

### RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Foi presente o resumo diário de tesouraria, referente ao dia vinte e dois do corrente mês, o qual foi rubricado pelos membros que compõem o executivo municipal presentes, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: €1 155 536,90 -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: €280 151,37 -----



Nos termos do n.º 4 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2001, de 05 de Janeiro, adquirem eficácia, após assinatura, as deliberações que forem aprovadas em minuta. -----

#### PERÍODO DA ANTES ORDEM DO DIA

(artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro)

Usou da palavra o Sr. Vereador Augusto Faustino, perguntando qual o ponto de situação da variante a Carrazeda de Ansiães. O Sr. Vereador disse ser a obra mais prioritária do concelho. Com a construção da barragem de Foz-Tua, os camiões estão a passar no centro da Vila, danificando as zonas urbanas que, recentemente, a Câmara Municipal requalificou. Estamos, portanto, numa situação de emergência. Sugeriu que o trânsito daqueles veículos pesados se faça pela Samorinha, devendo dar-se cumprimento imediato à deliberação que, sobre este assunto, recentemente a Câmara Municipal tomou. -----

O Sr. Presidente da Câmara disse que o projecto está a ser elaborado pelos serviços da AMTQT. A estimativa de custos ronda um milhão de euros e sem financiamento externo, a Câmara Municipal não tem capacidade de executar a obra. Disse que se está a diligenciar no sentido de ultrapassar todos os obstáculos, estando prevista uma reunião na próxima semana em Lisboa. -----

Usou, ainda, da palavra a Sra. Vereadora Olímpia Candeias para dizer que, no estado em que se encontram a zona do parque radical, aquela infra-estrutura não pode ser utilizada porque se encontra com erva e silvas. Sobre o assunto, o Sr. Presidente da Câmara disse que no verão esse espaço foi intervencionado e que não tem recursos humanos suficientes para solucionar todos os problemas em simultâneo. -----

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(artigo 87º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro)



## **ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**

### **PEDIDO DE GOZO DE FÉRIAS DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA**

O Director do Departamento de Administração Geral levou ao conhecimento da Câmara Municipal a comunicação de gozo de férias do Sr. Presidente da Câmara para o seguinte período: período da tarde de 12 e 13, 14 e 15 de Setembro.” -----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

## **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

### **ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO DE GARANTIAS**

O Director do Departamento de Administração Geral submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação n.º 7, datada de 2011-09-15, elaborada pela Secção de Gestão Financeira e Patrimonial, que se transcreve: “*Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, informo que se torna necessário promover abertura de uma conta bancária, para depósito das retenções de 5% efectuadas nos pagamentos a Carlos Augusto Pinto dos Santos, referentes à obra de “Conservação da Rede Viária Municipal de Carrazeda de Ansiães – 2ª Fase”. Assim, nos termos da Norma de Controlo Interno, compete à Câmara Municipal autorizar a abertura de contas bancárias. Á consideração superior.*” -----

Em sede de parecer, o Director do DAG exarou o seguinte: “*Proponho a abertura de conta na CCAMTQ*”. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, autorizou a abertura de conta bancária junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Terra Quente. -----

(aprovado em minuta)

## **EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA DENOMINADA “MUSEU RURAL DE VILARINHO – 2ª EMPREITADA” / APLICAÇÃO DE MULTAS POR VIOLAÇÃO DOS PRAZOS CONTRATUAIS**



A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, retirou este assunto da ordem de trabalhos. -----

### **FOSSA SÉPTICA DE FIOHAL / EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO EXPROPRIATIVO INICIAL**

O Director do Departamento de Administração Geral submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação n.º 04/2011, datada de 2011-09-19, elaborada pelo Sector de Assessoria Jurídica e Contencioso, que se transcreve: “No âmbito do processo tendente à disponibilização pelo Município de uma parcela de terreno para implantação de uma fossa séptica em Fiolhal, verificaram-se alguns contratemplos, que passo a enunciar: -----

a) Em primeiro lugar, começou-se por um processo de expropriação de uma parcela de terreno, a qual, em função dos dados de um “print” do Serviço de Finanças de Carrazeda de Ansiães, se julgava pertencer apenas ao Sr. Gaspar José Figueiredo Carmo Reis. -----

b) Viria a verificar-se que, por erro não assacável ao Município, esse terreno era também pertencente a outro proprietário, o Sr. Licínio Fernandes Moreira. -----

c) Na sequência deste facto, que impossibilitou o normal decurso do processo expropriativo, foi solicitado à DGAL a suspensão do mesmo, de modo a que pudesse ser estudada uma alternativa. -----

d) Mediante “fax” da Empresa Águas de Carrazeda, S.A. datado de 14 de Janeiro de 2008, foi proposta uma localização alternativa e tecnicamente viável, parcela de terreno pertencente aos cidadãos acima identificados. -----

e) Entretanto, após demoradas negociações e contactos com um dos proprietários do terreno, com vista a um acordo no âmbito do direito privado, viria a verificar-se que esse terreno foi incluído no perímetro de protecção à barragem de Foz Tua, pelo que não pode vir a ser utilizada para os fins pretendidos. -----

Em consequência, salvo melhor opinião, deverá a Câmara Municipal deliberar a extinção e arquivamento do processo de expropriação da primeira parcela considerada para o efeito. Como também é do conhecimento de V. Exa. existe já uma outra alternativa, cujo processo de expropriação já começou o seu curso normal. Á consideração superior.” -----



Em sede de parecer, o Chefe da DAJE exarou o seguinte: “*Concordo. À consideração superior.*” -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, com base na informação, declarou extinto o processo de expropriação. -----

**8ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO 2011 / 7ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E 7ª AO ORÇAMENTO DA DESPESA - APROVAÇÃO OCORRIDA POR DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 2011-09-20**

O Director do Departamento de Administração Geral submeteu a ratificação da Câmara Municipal o despacho de aprovação, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara sobre a informação n.º 80, datada de 2011-09-20, elaborada pelo Director do DAG, que se transcreve:

*“O regime jurídico da contabilidade das autarquias locais (Pocal) prevê a possibilidade de se efectuarem modificações ao Orçamento, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Actividades Municipal. A modificação que, ora, se apresenta traduz-se no movimento de verbas já previstas nos documentos previsionais referidos para o ano em curso, todavia insuficientes para garantir encargos por conta de determinadas rubricas orçamentais e acções. Assim e face à necessidade urgente em dotar essas rubricas e acções, submeto a aprovação, a 7ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e a 7ª alteração ao Orçamento da despesa do corrente ano, cujos movimentos se traduzem nos seguintes valores:*

***Plano Plurianual de Investimentos*** -----

*Aumentos: € 88 500,00* -----

*Diminuições: € 108 500,00* -----

***Orçamento de despesa:*** -----

*Aumentos: € 118 700,00, sendo € 30 200,00 de despesas correntes e € 88 500,00 de despesas de capital.* -----

*Diminuições: € 118 700,00, sendo € 30 200,00 de despesas correntes e € 88 500,00 de despesas de capital.* -----

*No documento anexo encontra-se discriminado as rubricas e acções objecto da alteração proposta e respectivos valores. Dada a urgência referenciada, ao abrigo do disposto no*



---

*artigo 68º, n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, proponho que a sua aprovação ocorra por despacho do Sr. Presidente da Câmara, devendo ser presente, para ratificação, à Câmara Municipal na reunião que se segue.” -----*

*Em 2011-09-20, o Sr. Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: “Aprovo nos termos propostos. À CM para ratificar.” -----*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por maioria, ratificou o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 2011-09-20. -----

Votação: a Sra. Vereadora Olímpia Candeias absteve-se na votação. -----

## **DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL**

### **EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA DENOMINADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO FUNDO DA VILA, INCLUINDO A AV. CAMILO MENDONÇA E ENTRADA NORTE, INCLUINDO A RUA DO CARQUEIJAL” / PEDIDO DE ACEITAÇÃO DE SUBEMPREITEIRO**

O Director do Departamento de Fomento Municipal submete a apreciação da Câmara Municipal a informação n.º 157/JA, datada de 2011-09-07, elaborada pelo Sector do Ambiente, Obras Municipais, Manutenção e Trânsito, que se transcreve: “*Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, levo ao conhecimento de V. Exa. que o consórcio da empreitada, Vibeiras - Sociedade Comercial de Plantas S.A. apresentou os documentos relativos ao subempreiteiro. Analisados os documentos apresentados, relativamente ao subempreiteiro – Vazfaz, Construções, Lda., sou da opinião que estão cumpridos os requisitos do ponto 2 do artigo 383º, as alíneas de a) a f) do ponto 1 do artigo 384º e do ponto 2 do artigo 385º do Código dos Contratos Públicos.* -----

*Conclusão:* -----

*Em face ao exposto propõe à Câmara Municipal a aceitação do subempreiteiro Vazfaz Construções, Lda. proposto pelo Consórcio da empreitada. Á consideração superior.” -----*

Em sede de parecer, o Director do DFM exarou o seguinte parecer: “*Concordo. À consideração superior.*” -----



**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, com base na informação e parecer, autorizou a subempreitada. -----

**PROCESSO DE OBRA PARTICULAR N.º 26/94 / NOVO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE LEGITIMIDADE**

O Director do Departamento de Fomento Municipal submeteu a apreciação da Câmara Municipal o pedido apresentado por Zeferino Pereira Bastos, que se transcreve: *“Zeferino Pereira Bastos, casado, contribuinte fiscal n.º 137648154, residente na localidade de Mogo de Ansiães, freguesia de Belver, deste concelho. Solicitou e foi-lhe concedida licença de utilização n.º 03/2011, de 10-01-2011 para seu imóvel inscrito na matriz de Belver, sob o artigo n.º 343. Para com o referido título poder realizar escritura de justificação Notarial tendente ao Registo Predial de prédio urbano. Porque a referida escritura ainda não pode ser realizada dada a correcção de áreas, coberta e descoberta, apresentação de IMIs para o local, roga a V. Exa. se digne conceder-lhe mais 90 dias tendo o fim em vista. Mais pede a V. Exa. se digne relevar-lhe a falta de prorrogação de prazo que previsivelmente em Maio deveria ter feito.”* -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deferiu o pedido nos termos requeridos. -----

**NOS TERMOS DO ARTIGO 119º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, POR PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ESTA, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, RECONHECEU URGÊNCIA EM APRECIAR E DELIBERAR, AINDA, O SEGUINTE ASSUNTO: -----**

**CENTRO CÍVICO / PROJECTO DE CONCLUSÃO**



O Director do Departamento de Fomento Municipal submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação n.º 63, datada de 2011-09-21, por si elaborada e que se transcreve: *“Junto se anexa projecto para conclusão do Centro Cívico. O processo é constituído por: projecto de arquitectura, projecto de instalações e equipamentos mecânicos, projecto de instalações e equipamentos eléctricos, projecto de instalações de segurança, projecto de estabilidade do plano de segurança e projecto de segurança contra incêndios em edifícios. Foi obtido parecer favorável do IGAC (Inspeção Geral das Actividades Culturais). O presente projecto pretende dar continuidade aos trabalhos em falta, tendo sido ao mesmo tempo introduzidas alterações de acordo com as novas funcionalidades. Todos os projectos são acompanhados de memória descritiva, caderno de encargos, orçamento e termo de responsabilidade e declaração da ordem profissional respectiva. O valor da estimativa orçamental é de 991.168,60 euros acrescido de IVA. Á consideração superior.”* -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, aprovou o projecto de conclusão do Centro Cívico, orçamentado em €991 168,60, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram dez horas e trinta e cinco minutos, das quais, para constar, nos termos do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, se lavrou a presente acta. -----

Nos termos do n.º 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, esta acta, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim, \_\_\_\_\_, Paulo José Castro Rogão, Director do Departamento de Administração Geral, aqui com funções de Secretário da reunião, que a redigi e mandei dactilografar. -----

---

(O Presidente da Câmara Municipal)